**INDICAÇÃO n. 13/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, EFETUE A LIMPEZA DAS LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE LIXO, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação da população residente no perímetro urbano do município na qual solicita que o departamento de urbanismo efetue a limpeza das lixeiras de coleta seletiva de lixo com mais frequência.

Salienta-se o pedido pelo fato que as lixeiras, suportes e contentores de coleta seletiva de lixo estão armazenando chorume (substância líquida do lixo no estado de putrefação) no interior das mesmas, causando um cheiro forte e desagradável. Outro problema encontrado é o armazenamento de água de chuva no interior das lixeiras, tendo em vista, o aumento no número de foco do mosquito da dengue, sendo esse um local com grande potencial de proliferação do mosquito.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário